



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 012/24

De 15 de abril de 2024

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação a **Prefeitura Municipal de Itapetinga**, a Secretária competente: **que avalie a construção de uma praça em área institucional entra as Ruas Paraguai e Edvaldo Bomfim na Urbis – fundo do ginásio de Esporte.**

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem a finalidade primordial de sugerir a construção de uma praça em área institucional entra as Ruas Paraguai e Edvaldo na Urbis – fundo do ginásio de Esporte.

A comunidade da URBIS carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, razão pela qual, solicitamos a construção de uma praça, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro para entretenimento e convívio em comunidade.

Destacamos que esse espaço acima citado, é usando por moradores para lançar entulho de matéria de construção e lixo doméstico quase diariamente levando a um estresse entre vizinhos que residente próxima ao terreno. Único meio de acabar com os transtornos diários é a construção de uma praça na localidade.



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

O Autor

